

ATO Nº 809/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **JUSCENIA LIRA PICLOOTTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.123.659/0001-41, com sede na Rua Do Interventor nº 545, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá/RS, CEP 99.940-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua proprietária Sra. **JUSCENIA LIRA PICLOOTTO**, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, inscrita no CPF sob nº 622.760.850-53, portadora da CI RG nº 8038174382, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Em razão do vencimento do respectivo contrato administrativo, e para assegurar a continuidade da prestação dos serviços, o presente contrato é renovado por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de novembro de 2025 e término em 13 de novembro de 2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de outubro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

JUSCENIA LIRA PICLOOTTO ME
Juscenia Lira Picolotto - Contratada

Testemunhas:

Nome: **Aline Negri Tiepo**
CPF: 035.001.340-33

Nome: **Eduarda Marin**
CPF: 037.194.620-48